

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 67/2017

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 8º, da Resolução CONSEPE nº 64/2006, e no deliberado na 40ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Relatório de Acompanhamento e Reserva de Vagas da Comissão constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 1182, de 17 de setembro de 2013, e manter a Política de Ações Afirmativas instituída pela Resolução supra referida, por um período de 10 (dez) anos, com acompanhamento permanente e avaliação anual por Comissão designada para tal, após o que deverá ser feita uma reavaliação, redefinindo as metas e critérios, se for o caso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de dezembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br